

### Ata da 6ª Assembleia Geral do GETAP realizada 07.12.2018

Segue resumo dos principais pontos discutidos:

#### 1- Questões Institucionais:

- **Eleição Diretoria:** Comunicado resultado da eleição para vaga de Diretor Suplente do GETAP (2018-2019). Foi eleita por maioria Estela Bertand do Carrefour.
- **Adesão GETAP e Anuidade:** Solicitado aos associados que ainda não se manifestaram formalmente para adesão ao GETAP para o ano de 2019, que o façam impreterivelmente até dia 17/12, para programação dos pagamentos e organização do grupo de associados para 2019.  
Além disso, foi informado que os associados que desejarem poderão efetuar a quitação antecipada da anuidade de 2019 através da solicitação de boleto até dia 18/12.

#### 2- Agenda Tributária:

Foi informado que a reunião com Dr. Marcos Cintra foi desmarcada em função de impedimento de agenda. Além disso, foi apresentado aos associados o panorama dos principais pontos as propostas de reforma tributária em discussão com relação a equipe de transição, tendo sido ressaltado que como o IMF (Imposto sobre movimentações financeiras) estaria praticamente descartado pelo próprio Marcos Cintra, temos que as propostas de IVA (Único ou Dual) e tributação dos dividendos estão ganhando cada vez mais espaço na agenda das reformas. Nesse sentido, após breve discussão com os associados, temos que o entendimento geral do grupo foi de que a proposta de reforma que melhor endereçaria esse tema seria a do IPEA uma vez que seria a mais simples de se operacionalizar uma vez que manteria as competências tributárias atuais e teria menor impacto político para implementação. Com relação ao IBS os comentários foram no sentido que seria a melhor proposta para o IVA do ponto de vista dos contribuintes já que unificaria os tributos sobre o consumo, mas que a fase de transição é complexa e manteria, por 10 anos, toda a legislação existente para ISS, ICMS, PIS, COFINS e, por outro lado aumentaria os custos de compliance na medida em que seria necessário estruturar para acomodar mais um tributo - IBS. Essas foram somente discussões iniciais sobre o tema, mas ficou combinado com os associados que neste momento, o GETAP ainda não apoiaria proposta A, B ou C – até mesmo porque foi devidamente efetuada a discussão interna para tanto – mas que se posicionaria no sentido de que o debate das propostas deve ser profundo e com a participação dos principais stakeholders e que, dentro dos pilares de atuação do GETAP (simplificação, racionalização do sistema e segurança jurídica) estaríamos à disposição para contribuir de forma efetiva sobre o tema.

#### 3- UP Date dos projetos relevantes: Foi informado aos associados o andamento dos seguintes projetos, tendo sido ratificada a atuação do GETAP e plano de ação:

- **Pro Conformidade:** informado aos associados que a reunião com a RFB foi produtiva na medida em que se pode entender melhor o funcionamento do referido programa. Nesse

sentido, foi informado que os critérios serão aplicados de acordo com o tipo de contribuintes (simples, grandes contribuintes e outros) e que os débitos com exigibilidade suspensa não seriam considerados como débitos em aberto. Ainda assim, foi reportado aos associados que o GETAP se posicionou de forma clara no sentido de que o referido programa parece estar desconectado com a realidade do ambiente tributário no Brasil e que se os pesos e as métricas não forem bem elaborados, será inócuo e certamente gerará mais problemas do que soluções e que o GETAP gostaria de formar um grupo de trabalho com a RFB para entender melhor o programa e contribuir com a sua construção antes da publicação, o que foi aceito, em princípio. Nesse sentido, foi já encaminhada solicitação e agendamento de reunião para tanto. De qualquer forma, a previsão é de que a portaria/IN seja publicada até o final do ano uma vez que a RFB quer implementar o programa já a partir de 2019.

- **Cadastro Positivo:** informado aos associados a participação da audiência pública sobre o tema, onde apresentamos todos os pontos de sugestão do GETAP e que estes foram bem recebidos por estarem em linha com o pensamento da PGFN. Com relação aos próximos passos, temos que a PGFN deve publicar uma nova consulta pública até o final do ano com o texto consolidado do programa para uma nova rodada de discussão com a sociedade.
- **Solução de Consulta Interna nº 13/2018:** apresentamos na reunião com a RFB o pedido do GETAP com relação a suspensão da aplicação da referida solução de consulta, mas a RFB entende que está correta e alinhada à decisão do STF e que, portanto, não suspenderá os seus efeitos. Nesse sentido, foi colocado por eles que o STF já deveria ter apreciado os embargos de declaração e modulado os efeitos da decisão e ao não fazê-lo, estaria causando grande insegurança jurídica na medida em que a RFB entende que a decisão da margem a interpretações diversas quanto a exclusão do ICMS da base e dos créditos a compensar. Nesse sentido, restou claro que, junto a RFB, não haveria evolução no tema e que deveríamos focar nossa atuação em “pressionar o STF” (FIESP, CNI, OAB) para se manifestar o mais rapidamente possível para não gerar mais insegurança jurídica ainda sobre o tema.
- **Reforma do Imposto de Renda:** informado aos associados que entregamos para a RFB o material técnico preparado pelo GETAP com relação ao diagnóstico do impacto da reforma americana e sugestões para uma agenda de IR de curto, médio e longo prazos, visando incremento de competitividade das empresas brasileiras. Entretanto, como já previsto, a expectativa era de que apresentaríamos também temas relativos a ampliação de base, o que conforme explicado e compreendido pelos presentes, não seria possível através do GETAP tendo em vista a nossa limitação de escopo quanto a atuação em projetos relativos a incentivos fiscais.
- **Simplificação de obrigações acessórias:** informado aos associados que o GETAP participou da 1ª reunião no CONFAZ para tratar do tema juntamente com a CNI e o SEBRAE, integrantes do projeto para aprofundar o entendimento do projeto, desenvolvimento de sistemas para elaboração da declaração assistida e discussão técnica da viabilidade da emissão da referida obrigação acessória. É um projeto de longo prazo e que demanda a unificação da obrigações acessórias estaduais (de todos os Estados) e, portanto, há necessidade de se planejar corretamente todos as suas etapas e implicações.

4- **Preocupações e projetos para 2019:** na sequência foram discutidas as principais preocupações para 2019, face ao novo Governo (que gera bastante insegurança e

expectativa por parte dos contribuintes), dentre elas a criminalização dos grandes contribuintes, as implementações de reformas tributárias e suas respectivas transições, aumento do contencioso e dos respectivos custos de litigar etc. Assim, na linha do que foi discutido, foi validada uma prévia lista de projetos – parte já está na agenda do GETAP e outra parte ainda não – para endereçar essas preocupações. Importante ressaltar que foi discutida a necessidade de atuação conjunta dos principais stakeholders (GETAP, CNI, FIESP, FEBRABAN, AMCHAM, Abrasca e demais associações) para que os contribuintes sejam representados de forma mais uniforme e coesa, o que reforçaria a estratégia de projetos relevantes e estratégicos. Nesse sentido, foi informado aos associados que já no próximo dia 12/12 teremos uma reunião com a FEBRABAM, FIESP, CNI, NEF e GETAP sobre CARF justamente para discutir as propostas de melhorias de cada um mas também para planejar próximos passos.

Além disso, para termos elementos para exemplificar as discussões com novo governo na necessidade de melhoria da relação fisco e contribuintes, ficou combinado que os associados coletariam exemplos de autuações absurdas, aplicação de multas desnecessárias, exemplos de situações controversas ocorridas no CARF, casos de representação criminal unicamente com a finalidade de pressionar ao pagamento, dificuldades de obter certidões negativas, negativas de compensação etc, ou seja, o que for possível colacionar para compor um dossiê que possamos demonstrar a necessidade de evoluirmos na relação dos 2 lados.

- 5- **Outros temas de interesse dos contribuintes:** como ponto de preocupação adicional, apesar de não ser um tema de natureza tributária mas ter reflexo na área tributária, foi discutido entre os associados os impactos da implementação agora em Janeiro do IFRIC 23 ou ICPC 22 que segundo foi relatado obriga as empresas a fazer provisão de questões que o fisco não concorda, mesmo que em caso de a empresa não ter sido autuada. Sobre essa questão, ficou combinado que o Carlos Gomes (PWC) checaria a viabilidade de se fazer uma reunião com os demais conselheiros e os associados interessados para discussão de como as consultorias vão tratar desse tema em 2019.

Por fim, com **relação a Consulta Pública n.º 7/2018** que trata do novo procedimento (minuta de IN) de imputação de responsabilidade tributária, foi informado aos associados que o GETAP apresentou as sugestões de melhoria do texto com base nas várias sugestões enviadas pelos associados (todas na mesma linha de argumentação e fundamentação) e que cópia já foi enviada para todos para controle e conhecimento.

**Zabetta Macarini Carmignani Gorissen**